



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, neste ato representado (a) pelo MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 207.297.402-00. Residente Rua castelo Branco n 32, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: L. F MAURIS COMÉRCIO; C.N.P.J. nº 28.951.392/0001-93, estabelecida à TV WE-46, CIDADE NOVA IV, Nº211, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). LINDALVA FERREIRA MAURIS, C.P.F. nº 049.635.982-72, R.G. nº 4021999 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS: 1,90 X 1,10CM	UNIDADE	105.00	249,000	26.145,00
00002	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. CONFECCIONADA EM TECIDO 100%POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS: 1,90X1,10CM	UNIDADE	105.00	249,000	26.145,00
00003	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.	UNIDADE	105.00	249,000	26.145,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



	CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS: 1,90 X1, 10CM			
00004	BATA HOSPITALAR FEMININA EM TECIDO OXFORD TAMANHOS P, M E G. COM ESTAMPA PRÉ DEFINIDAS	UNIDADE	150.00	75,000 11.250,00
00006	BONÉ TECIDO BRIM, COM PINTURA EM SERIGRAFIA COM ES TAMPA PRÉ DEFINIDAS	UNIDADE	63.00	27,990 1.763,37
00007	CALÇA BRIM Nº 38.	UNIDADE	3.00	79,470 238,41
00008	CALÇA BRIM Nº 40.	UNIDADE	3.00	79,470 238,41
00017	CAMISA BÁSICA TAMANHO G. COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	1,800.00	18,690 33.642,00
00018	CAMISA BÁSICA TAMANHO GG. COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	1,800.00	18,690 33.642,00
00019	CAMISA BÁSICA TAMANHO M . COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	1,800.00	17,180 30.924,00
00020	CAMISA BÁSICA TAMANHO P . COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	1,800.00	17,990 32.382,00
00021	CAMISA BÁSICA TAMANHO PP . COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	1,800.00	18,290 32.922,00
00022	CAMISA BÁSICA TAMANHO XG. COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	50.00	23,270 1.163,50
00023	CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE PROFESSIONAL COM GOLA V TAMANHO M. MANGA CURTA, 3 BOLSOS, COR AZUL ESCURO, PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO BOLSO DE CIMA DA CAMISA	UNIDADE	9.00	75,000 675,00
00024	CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE PROFESSIONAL, COM GOLA V TAMANHO G. MANGA CURTA, 3 BOLSOS, COR AZUL ESCURO, PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO BOLSO DE CIMA DA CAMISA	UNIDADE	4.00	75,000 300,00
00025	CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE PROFESSIONAL, COM GOLA V TAMANHO GG. MANGA CURTA, 3 BOLSOS, COR AZUL ESCURO, PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO BOLSO DE CIMA DA CAMISA	UNIDADE	1.00	75,000 75,00
00026	CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE PROFESSIONAL, COM GOLA V TAMANHO P. MANGA CURTA, 3 BOLSOS, COR AZUL ESCURO, PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO BOLSO DE CIMA DA CAMISA	UNIDADE	5.00	75,000 375,00
00027	CAMISA MODELO GOLA POLO. EM MALHA P.V 60% poliester 40% algodão cor PRETA, abertura com dois botões, gola e punhos nas mangas em 100% poliester, BORDADO da logomarca da secretaria municipal de educação no lado esquerdo da frente nas cores padrão medindo 5cm. Tam. P/M/G/GG	UNIDADE	108.00	50,000 5.400,00
00028	CAMISAS EM MALHA DE ALGODÃO . cor branca, fio penteado 30, personalizada com impressão policromia da prgramação visual a ser definida, modelo tradicional. TAMANHOS: P/M/G/GG/EXG	UNIDADE	2,000.00	24,440 48.880,00
00029	CAMISAS PERSONALIZADA UV TAMANHO G COR VERDE ESCUR O.	UNIDADE	6.00	110,000 660,00
00030	CAMISAS PERSONALIZADA UV TAMANHO M COR VERDE ESCUR O.	UNIDADE	19.00	100,000 1.900,00
00031	CAMISAS PERSONALIZADA UV TAMANHO P COR VERDE ESCUR O.	UNIDADE	9.00	100,000 900,00
00032	CAMISAS PERSONALIZADA UV TAMANNHO GG COR VERDE ESCURO.	UNIDADE	6.00	100,000 600,00
00033	CAMISAS PERSONALIZADAS POLO EM TECIDO PIQUET COR VERDE ESCURO TAMANHO G.	UNIDADE	10.00	59,990 599,90
00034	CAMISAS PERSONALIZADAS POLO EM TECIDO PIQUET COR VERDE ESCURO TAMANHO GG.	UNIDADE	2.00	59,990 119,98
00035	CAMISAS PERSONALIZADAS POLO EM TECIDO PIQUET COR VERDE ESCURO TAMANHO M.	UNIDADE	21.00	59,990 1.259,79

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



00036	CAMISAS PERSONALIZADAS POLO EM TECIDO PIQUET COR V ERDE ESCURO TAMANHO P.	UNIDADE	7.00	60,000	420,00
00037	CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR AZUL ROYAL TAMANHO G.	UNIDADE	20.00	60,000	1.200,00
00038	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR AZUL ROYAL TAMANHO GG.	UNIDADE	14.00	60,000	840,00
00039	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR AZUL ROYAL TAMANHO P.	UNIDADE	26.00	60,000	1.560,00
00040	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR BRANCA TAMANHO G	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00041	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR BRANCA TAMANHO G	UNIDADE	7.00	60,000	420,00
00042	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR BRANCA TAMANHO M	UNIDADE	26.00	60,000	1.560,00
00043	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR BRANCA TAMANHO P	UNIDADE	13.00	60,000	780,00
00044	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO TECIDO PIQUET COR AZUL ROYAL TAMANHO M.	UNIDADE	52.00	60,000	3.120,00
00045	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS TAMANHO DE 10 ANOS TECIDO PV.	UNIDADE	36.00	24,990	899,64
00046	CAMISAS TAMANHO DE 11 ANOS TECIDO PV.	UNIDADE	56.00	24,990	1.399,44
00047	CAMISAS TAMANHO DE 13 ANOS TECIDO PV.	UNIDADE	58.00	24,980	1.448,84
00048	CAMISAS TAMANHO DE 5 ANOS TECIDO PV.	UNIDADE	36.00	24,990	899,64
00049	CAMISAS TAMANHO DE 6 ANOS TECIDO PV.	UNIDADE	48.00	24,990	1.199,52
00050	CAMISAS TAMANHO G TECIDO PV.	UNIDADE	506.00	20,000	10.120,00
00051	CAMISAS TAMANHO GG TECIDO PV.	UNIDADE	117.00	24,990	2.923,83
00052	CAMISAS TAMANHO M TECIDO PV.	UNIDADE	689.00	24,990	17.218,11
00053	CAMISAS TAMANHO P TECIDO PV.	UNIDADE	530.00	24,990	13.244,70
00054	CAMISAS TAMANHO PP TECIDO PV.	UNIDADE	48.00	24,990	1.199,52
00055	CAMISAS TAMANHO XG TECIDO PV.	UNIDADE	12.00	25,000	300,00
00056	CAPA DE COLCHÃO DE LEITO HOSPITALAR PROTETOR DE COLCHÃO COM ELÁSTICO. TAMANHO 1,70m X 0,90m X 0,15m	UNIDADE	240.00	79,990	19.197,60
00057	CHAPÉU BONÉ COR VERDE.	UNIDADE	20.00	26,850	537,00
00059	COLETES PARA OS FUNCIONÁRIOS COR VERDE ESCURO.	UNIDADE	20.00	49,990	999,80
00060	COLETES.	UNIDADE	300.00	49,990	14.997,00
00061	CORTINA PERSONALIZADA Tripoli 280 X 180 Oxford Linha, personalização de acordo com o evento a ser definido.	UNIDADE	50.00	443,330	22.166,50
00062	LENÇOL PARA LEITO HOSPITALAR, SEM ELÁSTICO TAMANHO 1,70m X 2,70,m EM TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER	UNIDADE	240.00	43,900	10.536,00
00063	ROLO DE TECIDO 100% ALGODÃO 10m x 70cm, CORES DIVERSA	UNIDADE	20.00	359,990	7.199,80
00064	SACOLA PERSONALIZADA (SUBLIMAÇÃO) em Poliéster Resinado Brilho - Vertical 38x33cm	UNIDADE	600.00	34,990	20.994,00
00065	SHORTS.	UNIDADE	300.00	24,990	7.497,00
00066	TECIDO MALHA COR AMARELO	METRO	20.00	24,990	499,80
00067	TECIDO MALHA COR AZUL ROYAL	METRO	130.00	24,990	3.248,70
00068	TECIDO MALHA COR BRANCO	METRO	150.00	24,990	3.748,50
00069	TECIDO MALHA COR LARANJA NEON	METRO	130.00	29,890	3.885,70
00070	TECIDO MALHA COR LILÁS	METRO	30.00	24,990	749,70
00071	TECIDO MALHA COR ROSA NEON	METRO	130.00	24,990	3.248,70
00072	TECIDO MALHA COR ROSA PINK	METRO	150.00	24,990	3.748,50
00073	TECIDO MALHA COR VERDE BANDEIRA	METRO	50.00	24,990	1.249,50
00074	TECIDO MALHA COR VERDE LIMÃO	METRO	50.00	24,990	1.249,50
00075	TECIDO MALHA COR VERDE NEON	METRO	100.00	16,990	1.699,00
00076	TECIDO MALHA COR VERMELHO	METRO	150.00	24,990	3.748,50
00077	TECIDO OXFORD COR AZUL ROYAL	METRO	100.00	7,490	749,00
00078	TECIDO OXFORD COR BRANCO	METRO	150.00	7,490	1.123,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



00079	TECIDO OXFORD COR ROSA PINK	METRO	50.00	7,490	374,50
00080	TECIDO OXFORD COR VERDE	METRO	50.00	7,490	374,50
00081	TECIDO OXFORD COR VERDE BANDEIRA	METRO	50.00	7,490	374,50
00082	TECIDO OXFORD COR VERMELHO	METRO	100.00	7,490	749,00
00083	TECIDO TRICOLINE AZUL ROYAL (LISO)	METRO	50.00	39,990	1.999,50
00084	TECIDO TRICOLINE COR AMARELO (LISO)	METRO	50.00	39,990	1.999,50
00085	TECIDO TRICOLINE COR BRANCO (LISO)	METRO	100.00	39,990	3.999,00
00086	TECIDO TRICOLINE COR ROSA (LISO)	METRO	50.00	24,890	1.244,50
00087	TECIDO TRICOLINE COR VERMELHO (LISO)	METRO	50.00	24,890	1.244,50
00088	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO FLORAL	METRO	350.00	27,890	9.761,50
00089	TECIDO VOAL COR AZUL ROYAL	METRO	150.00	17,890	2.683,50
00090	TECIDO VOAL COR BRANCO	METRO	150.00	17,890	2.683,50
00091	TECIDO VOAL COR PRETO	METRO	100.00	17,890	1.789,00
00092	TECIDO VOAL COR ROSA PINK	METRO	150.00	17,890	2.683,50
00093	TECIDO VOAL COR VERDE BANDEIRA	METRO	50.00	17,890	894,50
00094	TECIDO VOAL COR VERMELHO	METRO	150.00	17,890	2.683,50
00095	TOALHA AZUL ROYAL MEDINDO 5m DE COMPRIMENTO DE OXFOR	UNIDADE	1.00	485,000	485,00
00096	TOALHA BRANCAS PARA MESA DE 1,40 X 1,40cm DE OXFOR	UNIDADE	25.00	99,330	2.483,25
00097	TOALHA DE MESA GRANDE BRANCA MEDINDO 5m DE COMPRIMENTO DE OXFOR	UNIDADE	1.00	485,000	485,00
00098	TOALHA DE MESA PERSONALIZADA oxford.150x150, acabamento com bainha em máquina industrial tecido de excelente qualidade, personalização de acordo com o evento a ser definido.	UNIDADE	50.00	119,000	5.950,00
00099	TOALHA HOSPITALAR PARA BANHO TAMANHO 70cm X 140cm e 400 g/m ²	UNIDADE	150.00	44,950	6.742,50
00100	TOALHAS AZUIS ROYAL PARA MESAS DE 1,40 X 1,40cm DE OXFOR	UNIDADE	25.00	99,330	2.483,25
				VALOR TOTAL R\$	566.939,40

Empresa: H DE F PERES SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 18.655.861/0001-73, estabelecida à ROD MARIO COVAS, representada neste ato pelo Sr(a). HELEN DE FATIMA PIRES, C.P.F. n° 652.401.032-91, R.G. n° 06066152279 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA, NA COR E ESTAMPA PRÉ DEFINIDA, COM BOLSO SEM LAPELA. ALÇA EM CADARÇO 100% DE ALGODÃO LARGURA 50mm COM OMBREIRA	UNIDADE	63.00	145,000	9.135,00
00009	CALÇA BRIM N° 42.	UNIDADE	9.00	120,000	1.080,00
00010	CALÇA BRIM N° 44.	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
00011	CALÇA BRIM N° 46.	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
00012	CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS DA CINTURA, COR AZUL ESCURO TAMANHO 36. PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA	UNIDADE	1.00	95,000	95,00
00013	CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS DA CINTURA, COR AZUL ESCURO TAMANHO 38. PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
00014	CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS NA CINTURA, COR AZUL ESCURO TAMANHO 40. PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA	UNIDADE	6.00	95,000	570,00
00015	CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS NA CINTURA, COR AZUL ESCURO TAMANHO 42. PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA	UNIDADE	3.00	95,000	285,00
00016	CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS NA CINTURA, COR AZUL ESCURO TAMANHO 44. PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA	UNIDADE	5.00	95,000	475,00
00058	CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COR VERDE ESCURO	UNIDADE	20.00	45,000	900,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



URO.

VALOR TOTAL R\$ 14.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constacomo anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Sec. Mun. de Assistência Social, Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB, Sec. Mun. Desenv. Econômico e Agricultura, Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo, Fundo Municipal de Saúde

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, noque couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, 04 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.334.698/0001-09
CONTRATANTE

L. F MAURIS COMÉRCIO
C.N.P.J. nº 28.951.392/0001-93
CONTRATADO

H DE F PERES SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 18.655.861/0001-73
CONTRATADO